

EDITAL BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS DTCA/CCR/UFSM N. 01/2024
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

A Chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 01/2013-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	De 20/02/2024 a 13/03/2024
Homologação dos inscritos	14/03/2024
Avaliação dos candidatos (PROVA)	15/03/2024 (8h00 às 9h00), na Central de Periódicos, Biblioteca Central da UFSM
Divulgação resultado preliminar	18/03/2024
Período de recursos contra resultado preliminar (via e-mail: sid.ccr@ufsm.br)	Das 00h01 do dia 19/03/2024 até às 23h59 do dia 20/03/2024
Análise recursos	21/03/2024
Divulgação do resultado final	25/03/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 20/02/2024 a 13/03/2024.

2.2 Horário limite: até às 23h59min do dia 13/03/2024.

2.3 Forma: via e-mail: sid.ccr@ufsm.br

2.4 Documentos obrigatórios (enviados em PDF e assinados digitalmente):

- a) Formulário de inscrição para seleção de bolsista (Anexo I);
- b) Histórico escolar atualizado, comprovando a matrícula atual.

3. DA BOLSA E DAS VAGAS:

3.1 Disponibilidade de 01 (uma) vaga para bolsista na revista Extensão Rural, sob responsabilidade do Prof. Fabiano Nunes Vaz, com a colaboração da Central de Periódicos da UFSM.

3.2 Carga horária semanal: 12 horas

3.3 Vigência da bolsa: de 01/04/2024 (renovável)

3.4 Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.

3.5 O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao financeiro.ccr@ufsm.com, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

3.6 O(a) bolsista que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Critérios de seleção:

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova sobre conhecimentos de MDT da UFSM.

4.2 Requisitos

4.2.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

4.2.2 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, nos horários compreendidos das 7h30 às 19h30 ou nos sábados, das 7h30 às 12h00.

4.2.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

5.1 Atendimento de autores e pareceristas, via e-mail;

5.2 Auxílio à correção de normas da ABNT e MDT/UFSM;

5.3 Preenchimentos de formulários, de certificados e de declarações para assinatura do editor;

5.4 Auxílio na diagramação de textos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/>

6.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do Editor da revista Extensão Rural, respeitando a resolução nº01/2013-UFSM.

6.3 Cabe ao professor solicitante a definição dos requisitos para realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.4.1 Maior média geral do histórico escolar, dos últimos dois semestres cursados pelo candidato;

6.4.2 Persistindo o empate, será definida a classificação em favor do candidato mais velho, em anos, meses e dias.

6.5 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural/CCR/UFSM.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: sid.ccr@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8916.

Santa Maria, RS, 06 de fevereiro de 2024.

ANDREA CRISTINA DORR

Chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural

Professor Alessandro Dal'Col Lúcio

Diretor do Centro de Ciências Rurais

ANEXO I:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A REVISTA EXTENSÃO RURAL DEAER/CCR/UFSM

Nome completo:		
Data de nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Bolsa: revista Extensão Rural		
<u>Endereço:</u> Rua: Nº: Apto: Complemento: Bairro: Cidade: CEP: E-mail: Telefone:		
CPF:	RG:	Expedidor:
Dados bancários* Nome do banco:	Agência:	Conta:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital no qual esse anexo faz parte e na Resolução n. 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários*, conforme exigência desse edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, RS, ____ de _____ de 2024.

Assinatura digital do candidato

* **Não** pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.